



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17

CAMPEONATO GAIVA BEACH

2018

REGULAMENTO GERAL **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1. Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE GAIVA BEACH, bem como competições afins, sem qualquer vínculo com as demais entidades dirigentes do desporto estadual e nacional, obrigando os que com ele tenham relações á sua total obediência.

Obs.:A organização do evento, será de total responsabilidade da Liga Atlética Vale do Mampituba (Lavm), que terá início no dia 04 de Janeiro de 2018, nas categorias Livre, Veterano e Sub 20.

Parágrafo Único: A nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral será:

- a) **CPF7** – Campeonato Praiano de Futebol Sete;
- b) **CD/LAVM** – Comissão Disciplinar/Liga Atlética Vale do Mampituba;
- c) **CO** – Comissão Organizadora;
- d) **CJD/SC** – Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina;
- e) **REPRESENTANTE** – Dirigentes e Atletas;
- f) **LAVM** – Liga Atlética Vale do Mampituba;

Art. 2. A organização do C.P.F.7 e as disposições pertinentes á realização deste evento serão normatizadas por este Regulamento Geral, a que ficam submetidas todas as pessoas físicas ou jurídicas que foram direta ou indiretamente subordinadas ao sistema esportivo estadual, bem como aos órgãos e entidades dirigentes do desporto municipal em Santa Catarina, mediante remuneração ou não.

Art. 3. A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da Lavm, ouvido a C.O e CD/Lavm quando necessário.

Art. 4. No julgamento dos recursos processuais decorrentes de indisciplina e de infrações aos regulamentos e normas da competição, a Comissão Organizadora se baseará:

- a) Neste Regulamento Geral;
- b) No Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina;
- c) Na Comissão de Arbitragem;
- d) Comissão Disciplinar.

Art. 5. Todas as partidas serão disputadas de acordo com as regras de jogo de Futebol 7, publicadas pela C.B.F.7. (Confederação Brasileira de Futebol Sete), e por este Regulamento Geral, e suas respectivas alterações.

DAS FINALIDADES

Art 6. São objetivos do Campeonato Gaiva Beach de Futebol de Grama:

- 1. Congraçar os Clubes, Associações e Equipes participantes;
- 2. Valorizar a prática esportiva como forma de qualidade de vida;
- 3. Oportunizar a integração, a socialização e o lazer dos atletas, familiares e torcedores;



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17

4. Incentivar o surgimento de novos atletas na modalidade;
5. Propiciar bons espetáculos aos turistas que visitam nossas praias;
Exaltar a prática desportiva como instrumento para a formação da personalidade.

DA PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE, ATLETAS, TÉCNICO E DIRIGENTE

Art. 6. Somente poderão participar da Taça, as equipes que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição junto ao Organizador, devidamente protocolado, e seguido da seguinte documentação:

- a) Relação nominal dos atletas.
- b) Não será aceita a inscrição de atletas na hora do jogo, as inscrições serão obrigatoriamente feita através da Lavm e somente participarão dos jogos com documento oficial expedido pela união com foto, não ultrapassando o limite de 15 atletas.
- c) Somente poderão substituir atleta caso o atleta não esteja relacionado por alguma equipe ou que o mesmo ainda não tenha sido relacionado em sumula na competição.

§ 1º A Taça Gaiva Beach de Futebol Sete será dividida nas seguintes categorias:

- Livre – idade mínima de **15** anos (Nascidos em 2002);
- Master Grama – Atletas com 40 Anos Completos;
- Sub 20 – Atletas nascidos a partir do ano de 1998;

Obs: Na categoria Master 40, o atleta terá que ter completo 40 anos para estar apto a participar da competição.

§ 2º A equipe que não cumprir os dispositivos supramencionados não terá sua inscrição efetivada e a mesma que não estiver em dia com o pagamento da inscrição, no dia da sua primeira partida, será automaticamente eliminada da competição.

Art. 7. Para poder adentrar na quadra de jogo, o atleta e seus dirigentes deverão apresentar junto a C.O. o documento original com foto para estar apto para o jogo (R.G., CNH, Carteira trabalhou ou outro documento original com foto expedido pela união).

§ 1º Será permitido a entrada de atletas a qualquer momento do jogo, e o mesmo ficará apto a atuar a qualquer momento.

Paragrafo Único: Não será permitida a entrada de atletas com Chuteiras de **Travas ou Garras**, somente com chuteiras de futebol suíço ou tênis de futsal.

§ 2º As desistências ocorridas caracterizarão W.O., sendo cientificado o órgão competente da C.D., pelo Coordenador-Geral da competição, para o devido julgamento, além de acarretar na cobrança da multa no valor de R\$ 300,00.

§ 3º Para que uma partida seja iniciada, deverão estar no campo em condições de jogo no mínimo 04 (quatro) atletas de cada equipe.

Obs. Quanto ao WO, os 15 (quinze) minutos de tolerância iniciam a partir do horário estipulado na tabela da competição. (Apenas no Primeiro jogo tem tolerância).

Art. 8. Fica determinado por este artigo que, em todas as partidas, salvo acordo entre as equipes participantes, quando houver ser necessário a troca de uniformes, essa será efetivada pela equipe colocada a esquerda da



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17

tabela, (Equipe A), por ter o mando de campo, que deverá usar camisas e calções de cores diferentes das cores do adversário, visando facilitar o trabalho da arbitragem.

§ 1º Será permitido o uso de fardamentos com camisas, regatas ou coletes, devidamente numerados;

§ 2º As equipes serão responsáveis em garantir que todos os atletas inscritos gozem de plena saúde e aptidão física para a disputa da Competição.

Art. 9º - Para participar da Taça Gaiva Beach de Futebol de Grama, as equipes deverão pagar uma taxa no valor de:

Livre	R\$ 400,00
Máster	R\$ 300,00
Sub 20	R\$ 200,00

Art. 10. As inscrições de atletas, técnicos e dirigentes, serão efetivadas por meio do Sistema de Cadastro de Atletas, mediante apresentação da Relação Nominal, a Lavm, cuja responsabilidade será do dirigente de cada equipe.

§ 1º O atleta que autorizar sua inscrição por duas ou mais equipes, o mesmo deverá optar por uma equipe, sendo assim a inscrição do atleta será efetivamente confirmada a partir da sua assinatura na sumula do seu 1º jogo.

§ 2º O atleta, técnico e dirigente que esta cumprindo alguma punição de campeonatos realizados por todos os órgãos reconhecidos pelas prefeituras de seus municípios como (D.M.E;C.M.E;S.M.E;C.M.D e Ligas Esportivas da região de AMESC e AMLINORTE, não poderão participar desta competição.

§ 4º O prazo de inscrições de atletas, será anterior ao último jogo de sua equipe na primeira fase de sua equipe em questão.

Art. 11. O dirigente ou atleta que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento ou assinatura que dele deva constar, inclusive daqueles exigidos para inscrição ou convocação, sofrerá as penalidades prevista por este regulamento . e poderá ser denunciado a justiça comum.

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 13. Ficará a critério da Lavm, a elaboração da programação (datas, local e horários) da Competição.

Art. 14. Em caso de interrupção da partida por fatores extra campo, quando não houver especificação nas regras da modalidade, a Comissão Organizadora adotará os seguintes critérios:

1. Reunião com ambas as equipes para acordo mútuo;
2. Caso não haja acordo, a Comissão Organizadora tomará a decisão final;

Art. 15. Durante o evento, a relação nominal e os documentos de identificação dos atletas e comissão técnica deverão ser entregues a Comissão Organizadora antes do horário previsto na programação oficial, para cada jogo (10 minutos antes). A equipe que não cumprir com este dispositivo perderá o direito de aquecimento na área da competição.

Art. 16. Conforme determinação da Organização Mundial da Saúde, todo o atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário.

Parágrafo único: Compete exclusivamente ao árbitro paralisar a partida e fazer cumprir o que determina o Regulamento ou Regra Oficial.

RECLAMAÇÕES E PROTESTOS



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17

Art. 17. Todos os protestos deverão ser submetidos por escrito, no máximo 48 horas após a realização da partida em questão, para a Lavm que encaminhará automaticamente para a CD/Lavm que marcará a sessão de julgamento onde dará seu parecer final.

Art. 18. Protestos relativos ao estado do campo, às marcações, equipamentos do campo(traves, etc.) ou às bolas, deverão ser feitos ao árbitro principal, antes do começo do jogo.

Art. 19. Protestos contra as decisões de fato dos árbitros e da cronometragem dos jogos serão inadmissíveis.

Parágrafo Primeiro: Para o protesto ter validade, o protestante deverá depositar um cheque no valor de R\$ 250,00 a CD/Lavm, caso venha a ser deferido, seu protesto receberá o cheque, caso o contrário, perderá o valor do depósito, sendo o mesmo somado junto a premiação da categoria em questão.

Parágrafo Segundo: – Os clubes não poderão recorrer à justiça comum.

Parágrafo Terceiro: – Os casos omissos a esse regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar do Campeonato.

CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 20. Em caso de empate, os critérios de desempate abaixo serão utilizados na seguinte ordem:

- a) Confronto Direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio.

• ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a. Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b. Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c. Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d. Menor número de cartões vermelhos;
- e. Menor número de cartões amarelos;
- f. Sorteio

Art. 21. Os resultados das partidas darão às equipes os seguintes números de pontos:

- a) Derrota = zero ponto;
- b) Empate = um ponto;
- c) Vitória = três pontos.

§ 1º. Nos casos em que necessitam definir um vencedor, serão cobrados pênaltis, conforme as regras da Confederação Brasileira de Futebol 7 (3x3 – 1x1).

§ 2º. O tempo dos jogos nas categorias serão os seguintes:

- Livre – 2 tempos de 25 minutos.



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17

- Veterano – 2 tempos de 25 minutos.
- Sub 20 – 2 Tempos de 20 minutos.

§ 3º. Os jogos serão realizados todas terças e Quintas, no Gaiva Beach Centro Esportivo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Todo e qualquer dano causado pela equipe nas instalações da Taça Gaiva Beach, será de inteira responsabilidade da equipe que causou o dano.

Art.23. A Lavm, não se responsabilizará por problemas de saúde e acidentes ocorridos ou ocasionados a atletas, técnicos, dirigentes ou a terceiros, antes, durante ou após a realização de cada um dos eventos, mas estaremos dando o apoio quando necessário e providenciando a vinda da SAMU, Bombeiros e Ambulância para o local.

Art. 24. Eventualmente, por questões técnicas ou de aprimoramento, a Lavm poderá aprovar alterações no Regulamento Geral, respeitando o prazo mínimo de Vinte e Quatro Horas (24h).

OBS.: A Organização e a Coordenação da Taça, terão totais poderes para mudar a forma de disputa de acordo com o número de equipes inscritas, bem como cancelar jogos, mudar datas de jogos, mesmo após a divulgação da tabela oficial, para o bom andamento da Competição.

Art.25. Serão usados os seguintes critérios para os cartões vermelho e amarelos:

- 01(um) Cartão Vermelho = 01(uma) partida de suspensão.
- 03(Três) Cartões Amarelos = 01(uma) partida de suspensão.

§ 1º - Fica de responsabilidade das equipes, o controle dos cartões.

§ 2º - O cartão amarelo e/ou vermelho será sempre aplicado à pessoa física, independentemente da função exercida na oportunidade.

OBS: No caso se o Treinador ou Seu Auxiliar for expulso em uma partida, o mesmo irá cumprir suspensão de 1 partida e se houver relatório ficará a disposição da CD/Lavm.

§ 3º - A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

§ 4º - Se o atleta em determinado momento da competição acumular simultaneamente 2 (dois) cartões amarelos e se coincidentemente nessa mesma partida que acumulou os cartões amarelos vier a receber 1 (um) cartão vermelho, deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de 2 (duas) partidas.

§ 6º - O cartão amarelo ou vermelho que enseje suspensão automática será considerado cumprido quando da desistência ou desativação do adversário seguinte.

§ 7º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da CD.

§ 8º - A Lavm fará constantes revisões nas súmulas. O atleta ou membro da comissão técnica que participar de uma partida em que estiver punido por cartões, o clube perderá, de imediato, os pontos daquela partida, passando-os para a equipe adversária.

§ 9º - Se o fato ocorrer no desenvolvimento de uma fase no sistema de mata - mata, considerar-se-á vitoriosa a equipe adversária e eliminada a equipe infratora.



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17

Art.26. Os cartões não serão acumulativos durante todas as fases.

DAS PUNIÇÕES

Art. 27. A este Regulamento Geral e suas aplicações, ficam submetidas todas as pessoas físicas ou jurídicas, remuneradas ou não, e/ou terceiros, que direta ou indiretamente, estiverem a elas subordinadas, participando da competição promovida pela Lavm.

Art. 28. A Comissão Disciplinar compete processar e julgar, em última instância, as questões de descumprimento de normas, relativas á disciplina e as competições desportivas, cumprindo o regulamento e o CJD/SC.

Art. 29. A Comissão Disciplinar é um órgão já existente pela Lavm e tem seus regulamentos internos já definidos conforme leis nacionais e estaduais e pelo estatuto da Lavm.

Art. 30. As seções de julgamentos da CD/LAVM através de seus editais constará data, horário e local serão encaminhadas ao responsável pelas equipes através de entrega em mãos ou será encaminhado por email ou qualquer outro meio eletrônico ou ainda publicado no site oficial da Lavm que é www.lavmesportes.com.br e será considerado recebido pelas equipes participantes.

Art. 31. Caso algum atleta ou membro da comissão técnica cometer agressão física contra arbitragem ou membros da Lavm envolvendo o evento, o mesmo estará suspenso pelo prazo de 720 (setecentos e vinte) dias ainda somados com a punição imposta pela CD/Lavm em sessão de julgamento.

Art. 32. Caso alguma equipe de alguma forma não efetue sua taxa de inscrição com valor estipulado pelo regulamento, os dirigentes e atletas escritos na sua equipe estão suspensos pelo prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, sendo apenas liberados os atletas e comissão técnica, no momento em que seja regularizado tal pendencia.

DAS PREMIAÇÕES:

Art. 33. Receberão premiação (Troféus e medalhas) as equipes: Campeã e Vice-Campeã, e Artilheiro e Goleiro menos vazado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. A interpretação das normas deste Regulamento Geral será feita visando á defesa da disciplina e da moralidade do desporto.

Art. 35. A CD/Lavm e a Lavm, quando necessário, baixará Resoluções para incluir neste Regulamento as modificações resultantes de novas disposições legais ou infra-legais pertinentes á Justiça Desportiva.

Art. 36. A Comissão Organizadora vem através deste comunicar que é proibido a entrada de qualquer tipo de bebida ou alimento, sendo que o mesmo estará disponibilizando sempre um assador para as equipes.

Balneário Gaivota, 19 de Dezembro de 2017.